



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Serviço Social - Bacharelado

## **EDITAL Nº. 06/2022 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/CCSH/UFSM, 29 de março de 2022**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTE BOLSISTA (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE)** para atuar junto às atividades do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social – NEPEPSTQS.

#### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) nas atividades do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social – NEPEPSTQS.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, devidamente matriculados com situação “Regular” na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada uma (01) vaga.

#### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA**

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga, são:

I - Ser aluno(a), do curso de graduação em Serviço Social - Bacharelado, da UFSM, regularmente matriculado(a) no 1º semestre letivo de 2022 com situação;

II – Dispor de 12 horas semanais para atividades de bolsista de Estudos, Pesquisa e Extensão em turnos a combinar com o professor responsável;

III – Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001;

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 O candidato(a) selecionado irá executar as seguintes atividades:

I - Prestar informações sobre núcleo de estudos no âmbito do curso de Serviço Social da UFSM;

II - Interagir com o público alvo do curso de Serviço Social da UFSM;

III - Produzir materiais relativos a atuação do núcleo de estudos junto ao curso de Serviço Social da UFSM.

IV - Outras atividades relativas a participação do núcleo de estudos no curso de Serviço Social da UFSM, comunidade acadêmica e outras instituições sociais da comunidade externa,

V – Participar da JAI UFSM.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 29/03 a 04/04/2022 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail ([servicosocial@ufsm.br](mailto:servicosocial@ufsm.br)), com o assunto “BOLSISTA EDITAL 06/2022”, e com o envio em anexo de: A) Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital), B) Histórico escolar atualizado e C) Currículo atualizado.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A Seleção será realizada pelo Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi, de forma não presencial por meio de análise de currículo e histórico escolar, no dia 05/04/2022.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, no ato da inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, I e II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

7.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

8.2 A classificação dos candidatos(as) será divulgado no dia **06 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/servico-social/> em “*Editais*”.

8.3 O resultado final será divulgado no dia **08 de abril de 2022**, no mesmo endereço eletrônico, após o julgamento dos recursos.

## **9. RECURSOS**

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "servicosocial@ufsm.br" até 07 de abril de 2022.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à professora responsável pela seleção.

## **10 . DA BOLSA PRAE**

10.1 O candidato selecionado(a) irá receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por mês, sendo esse valor reduzido de acordo com a proporcionalidade de dias letivos nos meses de abril, agosto, setembro, dezembro e fevereiro, conforme o Memorando Circular n.º 001/2022 – PRAE, de 18 de fevereiro de 2022.

## **11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

11.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
<b>29/03/2022</b>	Publicação do Edital
<b>De 29/03 a 04/04/2022</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 04/04/2022 às 23 horas e 59 minutos.
<b>05/04/2022</b>	Publicação da Lista de Inscritos
<b>05/04/2022</b>	Data da Seleção (não presencial por análise de histórico e currículo).
<b>06/04/2022</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos Candidatos(as).
<b>07/04/2022</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>08/04/2022</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

13.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [servicosocial@ufsm.br](mailto:servicosocial@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-9668.

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do candidato(a).

Santa Maria, 29 de março de 2022.

Profa. Dra. Rosane Janczura  
Coordenadora do Curso de Serviço Social  
CCSH/UFSM

## **ANEXO 1**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PARA ESTUDANTE BOLSISTA (PRAE)**

#### **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL – BACHARELADO/CCSH/UFSM**

Número do edital: _____/2022			
Nome:			
Data de Nascimento:			
Matrícula:			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:		
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001).			
Banco:			
Número da Agência:	Número da Conta:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2022, do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados no ato da inscrição, considerando as implicações para os propósitos do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Gênero, Políticas Sociais e Movimentos Sociais - NEPEGPSMS (Núcleo Hegemônicas).

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura